



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## Decreto nº 036/2020

*Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-103.584,79** (cento e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, setenta e nove centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 3.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 68.584,79

Fonte: 1.518 – Bloco Investimentos - Estadual .....R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

- Superávit Financeiro Apurado na Fonte 494 no exercício de 2019 (68.584,79);
- Parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 518 no exercício de 2020 (35.000,00);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

**Prefeito Municipal**